DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 026/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 2º da Lei Municipal 2615/2019, de 17 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;
Suplente: CRISTIANE APARECIDA DEZEMBRO ALMAGRO.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;
Suplente: NATÁLIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA;
Suplente: JÚNIOR CÉSAR FEDERICI.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Política de Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social:
Titular: ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS;
Suplente: VANESSA FERREIRA VERONEZE.
Entidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Joana D'Arc.

Representantes do Fórum Local Pró-Usuários da Assistência Social:
Titular: MARIA JERÔNYMO DE SOUZA;
Suplente: MARA LÚCIA DE CARVALHO DA SILVA.

Representantes dos Profissionais Devidamente Regulamentados e com Atuação na Área de Assistência Social:
Titular: KARLA STACY LIMEIRA DA SILVA RIBEIRO;

Suplente: LUMA SOFICER BARATELLA.

Parágrafo único. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 2615/2019, de 17 de julho de 2019 e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 2º Os Membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de abril de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá (Lei Municipal nº 2.631/2020, de 19 de fevereiro de 2020).

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

"Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 143, de 25 de novembro de 2021, e na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando a ausência de inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, **torna público o presente Edital de Chamamento Público**, nos seguintes termos:

I - O presente edital destina-se a escolha cinco representantes dos usuários de serviços públicos, para a devida avaliação dos mesmos, a qual será realizada conforme a legislação acima citada, nas seguintes áreas da Administração Municipal:

a) atendimento à população em geral;
b) educação;
c) saúde;
d) assistência social;
e) limpeza pública;
f) acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

II - A avaliação será realizada anualmente, abordando os seguintes aspectos:

a) satisfação do usuário com a prestação do serviço público;
b) qualidade do atendimento prestado ao usuário;
c) cumprimento dos compromissos e dos prazos definidos para a prestação dos serviços;
d) quantidade de manifestação dos usuários, e
e) medidas adotadas pelo Poder Público para a melhoria e aperfeiçoamento de prestação do serviço.

III - O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos neste Edital.

IV - A inscrição deverá ser realizada no período de **07/05/2025** à **07/06/2025**, no seguinte endereço eletrônico (e-mail): ouvidoria@catigua.sp.gov.br ou entregue pessoalmente na Ouvidoria Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua José Zancaner, nº 312, Centro, nesta cidade de Catiguá.

V - Os candidatos à função de conselheiro do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, deverão atender os seguintes requisitos:

a) indicar a área de atuação de serviço público conforme a descrição do inciso I;
b) ser maior de 18 anos;
c) formação profissional;
d) ser residente no Município;
e) atuação voluntária na área a ser representada;

f) não ser agente público, nem possuir qualquer vínculo com a concessionária de serviços públicos ou exercer cargo de direção com entidades que mantenham parceria com a Administração Pública Municipal.

VI - Havendo inscrição de mais um candidato para a mesma área, a escolha será efetuada mediante votação dos interessados, em sessão específica a ser convocada pela Ouvidora Municipal;

VII - A condição de membro do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, com mandato de dois anos, não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

VIII - O pedido de inscrição deverá efetuado conforme o formulário anexo, encaminhado para o e-mail ouvidoria@catiguá.sp.gov.br ou entregue pessoalmente na Ouvidoria Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Zancaner, nº 312.

IX - O presente Edital será republicado, caso necessário, em nova edição do **"Diário Oficial do Município"**, e afixado em local público de costume na sede da Prefeitura, da Câmara Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de maio de 2025

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ÁREA DE INSCRIÇÃO:

	Atendimento à população em geral
	Educação
	Saúde
	Assistência social
	Limpeza pública
	Acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor

Obs.: Assinalar [X]

NOME: _____

RG:_____ Órgão emissor: _____/_____

Data emissão:_____/_____/_____, CPF:_____

Data de Nasc.:_____/_____/_____, Natural de:_____

Endereço:_____

_____, nº_____, Bairro:_____

Cidade:_____, CEP:_____-_____

Telefone: ( )
_____

E-mail:_____

Profissão:_____

Cargo:_____

NÍVEL ESCOLAR:

	FUNDAMENTAL 1 (até 5º ano)
	FUNDAMENTAL 2 (até 9º ano)
	ENSINO MÉDIO
	ALFABETIZADO
	SUPERIOR INCOMPLETO
	SUPERIOR COMPLETO
	PÓS-GRADUADO
	MESTRE
	DOUTOR

Obs.: Assinalar [X]

DECLARAÇÕES:

	Declaro, sob as penas da Lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).
	Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviços públicos em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário de serviços públicos.
	Declaro, sob as penas da lei, ser maior de 18 anos, alfabetizado e residente em Catiguá, Estado de São Paulo.
	Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível na página https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua e https://www.catigua.sp.gov.br/home/index.php.

Obs.: Assinalar [X]

Catiguá/SP, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do Requerente